ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 614 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, por meio da Secretaria Municipal de Educação, estude a viabilidade de **implantar o Projeto "Escola Empreendedora" na rede municipal de ensino**, promovendo, ao longo do ano letivo, ações de educação empreendedora culminando na realização de **Feiras de Empreendedorismo Escolar**, nas quais os alunos possam desenvolver e apresentar projetos, produtos, ideias inovadoras e pequenos negócios educativos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar o desenvolvimento do espírito empreendedor entre os estudantes da rede municipal, despertando habilidades como criatividade, liderança, inovação, planejamento, trabalho em equipe, responsabilidade, educação financeira e resolução de problemas. O Projeto "Escola Empreendedora" permitirá que os alunos vivenciem, de forma prática, todas as etapas de elaboração de um projeto ou de um pequeno empreendimento, desde a criação da ideia até sua apresentação em uma feira organizada pela própria escola, envolvendo professores, famílias e a comunidade. Além de fortalecer o protagonismo estudantil, a iniciativa contribuirá para preparar crianças e adolescentes para os desafios do futuro, estimulando o pensamento crítico, a autonomia e a cultura da inovação desde a educação básica.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 07 de Julho de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
09/07/26